

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.356, de 2021, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que *confere o título de Capital Nacional do Capim Dourado ao Município de Mateiros, no Estado do Tocantins*.

Relator: Senador **IRAJÁ**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.356, de 2021, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que *confere o título de Capital Nacional do Capim Dourado ao Município de Mateiros, no Estado do Tocantins*.

A proposição, tal como consignado na ementa, busca conceder a referida homenagem ao município, bem como estabelecer, por fim, a vigência da lei, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, reconhecer a notória relação existente entre o município de Mateiros e o artesanato de capim dourado.

Na Casa iniciadora, o PL foi apreciado conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, a proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições

que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

O *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

Mateiros é amplamente conhecido pela produção e pelo artesanato de capim dourado, uma planta endêmica do Jalapão, que se destaca por sua cor dourada e brilho natural.

O artesanato de capim dourado não é apenas uma atividade econômica vital para a comunidade local, mas também um símbolo cultural que representa a identidade e a tradição do povo de Mateiros e das comunidades vizinhas. Os artesãos de Mateiros transformam o capim dourado em peças de beleza ímpar, como bijuterias, bolsas, chapéus e outros artigos decorativos, que são reconhecidos e apreciados nacional e internacionalmente.

A atividade artesanal com capim dourado é uma prática sustentável que respeita e preserva o meio ambiente, uma vez que a colheita é feita de maneira controlada e consciente, seguindo regras que garantem a

regeneração da planta. Além disso, essa prática promove a inclusão social e econômica, gerando emprego e renda para diversas famílias da região, muitas das quais dependem exclusivamente dessa atividade para seu sustento.

Conferir a Mateiros o título de Capital Nacional do Capim Dourado é uma forma de valorizar e proteger essa tradição, incentivando a continuidade dessa prática cultural e econômica tão importante. Esse reconhecimento também trará maior visibilidade ao município, atraindo turistas, investidores e apoiadores da cultura local, o que pode resultar em novos projetos de desenvolvimento sustentável e no fortalecimento da economia local.

Além do aspecto econômico, é importante destacar o valor cultural e ambiental do capim dourado. A tradição do artesanato com capim dourado é passada de geração em geração, preservando os conhecimentos ancestrais e fortalecendo a identidade cultural da comunidade. A sustentabilidade da coleta e do manejo do capim dourado também contribui para a conservação da biodiversidade do Jalapão, um dos ecossistemas mais preciosos do Brasil.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei, conferindo a Mateiros o título de Capital Nacional do Capim Dourado, é uma forma de reconhecer e valorizar a riqueza cultural, econômica e ambiental desse município. É uma homenagem justa aos artesãos que, com suas habilidades e criatividade, transformam o capim dourado em obras de arte e símbolos da cultura brasileira. É, ainda, uma maneira de promover o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental, assegurando que essa tradição continue a prosperar para as futuras gerações.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.356, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator